



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

### PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

#### EDITAL Nº. 15/2019

Estarão abertas, no período de **26 de março de 2019 à 10 de abril de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo para a admissão de estagiários, nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Municipal nº. 3.125, de 08/04/2005, alterada pela Lei Municipal nº. 3.330, de 18/02/2009, cujas funções serão distribuídas nos Departamentos do Centro Universitário de Adamantina, conforme necessidade da Instituição de Ensino Superior e de acordo com a área de formação do aluno, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

#### **1 – DO ESTÁGIO E DO RESSARCIMENTO FINANCEIRO DO ESTAGIÁRIO**

- 1.1- Os estagiários admitidos serão disponibilizados de acordo com a necessidade individual de cada órgão público e após verificação da existência de condições de proporcionar a preparação para atividades produtivas do aluno;
- 1.2- Em contrapartida à atividade de estágio, o estagiário receberá, nos termos do artigo 4º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 3.125/05, com redação dada pela Lei Municipal nº. 3.330/09, bolsa integral ou parcial, conforme o Curso;
- 1.3- A bolsa concedida não será estendida ao pagamento de dependências de disciplinas que o estagiário eventualmente vier a cursar, nem sobre mensalidades em atraso.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Poderão inscrever-se no presente Processo Seletivo os alunos matriculados a partir do 1º termo até o penúltimo termo e que estejam cursando regularmente um dos seguintes Cursos:

- Administração
- Ciências Biológicas
- Direito
- Educação Física
- Engenharia Ambiental
- Farmácia
- Fisioterapia
- Medicina Veterinária
- Odontologia
- Psicologia

2.2- As inscrições serão recebidas no período de 26/03/2019 à 10/04/2019, exclusivamente pelo portal do Centro Universitário de Adamantina – [www.unifai.com.br/concursos](http://www.unifai.com.br/concursos)

2.3- Aos beneficiários de estágios concedidos por órgão público federal, estadual ou municipal, não será permitido o acúmulo de estágio (ter o benefício de dois ou mais estágios).

2.4- Caso o aluno aprovado no presente Processo Seletivo já receba algum benefício estudantil, que impeça o acúmulo, ou já seja estagiário nas condições previstas no item anterior deverá, no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, proceder à opção, sob pena de ser desclassificado.

#### **3- DA PROVA**



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

3.1- Os inscritos no presente Processo Seletivo realizarão prova composta de 30 questões objetivas, com cinco alternativas cada, sendo 15 questões de Português, 10 questões de Matemática e 05 questões de Atualidades, valendo 1,0 (um) ponto cada uma (total de 30 pontos), conforme as matérias previstas no Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital;

3.2- Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15,0 (quinze) na prova objetiva e desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 15,0 (quinze).

### **4- DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1- A classificação se dará por ordem de nota, ou seja, a maior nota terá a 1ª classificação, e assim sucessivamente;

4.2- Em caso de empate, serão observados, por ordem de exclusão, os seguintes critérios:

- a) O candidato com a maior nota na prova de português;
- b) O candidato com a maior nota na prova de matemática;
- c) O candidato com a maior nota na prova de atualidades;
- d) O candidato com maior idade (dia, mês e ano);

### **5- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1- As provas serão preparadas, aplicadas e corrigidas pelo Centro Universitário de Adamantina.

5.2- As provas serão realizadas nas dependências do Centro Universitário de Adamantina, Campus I, situado na Rua Nove de Julho, 730, no dia **14 de abril de 2019**, com início às 09:00 horas, com duração máxima de 02 (duas) horas;

5.3- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com pelo menos trinta minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição;

5.4- Não haverá segunda chamada para as provas e estarão automaticamente eliminados do presente Processo Seletivo os candidatos que não estiverem presentes no local da prova, até o momento marcado para o início.

5.5- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Questões, a Folha de Resposta, bem como, todo material para execução da prova e receberá o rascunho de suas respostas para conferir com o gabarito a ser divulgado no dia 15/04/2019 à partir das 13h no seguinte site: [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br).

### **6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1- O resultado será publicado no jornal local e no site do Centro Universitário de Adamantina, no dia 23 de abril de 2019.

### **7- DA ADMISSÃO DO ESTÁGIÁRIO**

7.1- Os candidatos serão admitidos através de Termo de Compromisso de Estágio, pelo período de até 02 (dois) anos, de acordo com as necessidades do Centro Universitário de Adamantina, obedecida a ordem de classificação no presente Processo Seletivo.



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

7.2- A jornada de atividade de estágio constará do Termo de Compromisso de Estágio e não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

7.3- Havendo incompatibilidade entre o horário de estágio proposto pelo Centro Universitário de Adamantina, de acordo com suas necessidades, e o horário de aulas do candidato, e não havendo a possibilidade de transferência do aluno para outro período de aulas, o candidato deverá desistir da vaga, sendo convocado o próximo aprovado;

7.4- O estagiário deverá, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, pagos pelo Centro Universitário de Adamantina.

7.5- O estágio não cria vínculo empregatício com o Centro Universitário de Adamantina;

7.6- O aluno perderá a qualidade de estagiário, além dos casos previstos em lei, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- a) ficar reprovado no final do semestre;
- b) trancar sua matrícula, abandonar o curso ou dele ser excluído;
- c) quando o Reitor, com o acompanhamento da Coordenação das Atividades Pedagógicas, aferirem inaptidão no desenvolvimento do estágio;
- d) houver cometido qualquer ato ou fato que seja prejudicial ao bom funcionamento das atividades do Centro Universitário de Adamantina.

### **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, a critério da Reitoria, por igual período;

8.2- A inscrição implicará o conhecimento deste Edital e a aceitação das condições do Processo Seletivo, bem como das normas que regem as relações jurídicas desta Autarquia Municipal;

8.3- Se durante o Processo Seletivo ou mesmo após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio ficar comprovada a falsidade de algum dos documentos apresentados, o compromisso de estágio será rescindido e a bolsa decorrente do estágio será considerada inexistente, restabelecendo-se as mensalidades **não pagas**.

8.4- Após a publicação do Gabarito e da Classificação caberá recurso, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ao Reitor do Centro Universitário de Adamantina;

8.5- A homologação será publicada no jornal local e no site do Centro Universitário de Adamantina, no dia 30 de abril de 2019.

8.6- Os casos omissos, se eventualmente ocorrerem, serão resolvidos diretamente pela Reitoria do Centro Universitário de Adamantina, com o auxílio dos Coordenadores das Atividades Administrativas e Pedagógicas.

Adamantina-SP, 26 de março de 2019

**Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva**  
Reitor



## Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - [www.unifai.com.br](http://www.unifai.com.br)

### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### **Português**

Interpretação de texto; ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras: substantivo, adjetivo, advérbio, pronome, verbo, preposição e conjunção; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; figuras de linguagem.

##### **Matemática**

O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais; operação; propriedades; divisibilidade; MMC (mínimo múltiplo comum) e MDC (máximo divisor comum); potências e raízes; medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo; proporcionalidade: grandezas direta e inversamente proporcionais; regras de três simples e composta; equações e inequações do primeiro e segundo grau; sistemas de equações; progressões aritméticas e geométricas; porcentagem; juros simples e compostos; geometria: segmentos e semi-retas, retas paralelas, perpendiculares; triângulos, ângulos, relações métricas no triângulo; relações métricas no círculo; cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; raciocínio lógico.